



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE PEJUÇARA  
RUA GETÚLIO VARGAS - 597**

## **EDITAL Nº 02/2023**

### **PRORROGA AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E ALTERA COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Pejuçara, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no item 3.5.3 do Edital nº 01/2023, o qual torna pública a abertura das inscrições para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares para o mandato do quadriênio de 2024 a 2027, faz saber que fica prorrogado o prazo de inscrições de eventuais interessados para participar do processo de escolha por mais 10 (dez) dias, a contar de 22 de maio de 2023, bem como altera o disposto no item 1.3.4 do Edital nº 001/2023.

#### **1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO**

1.1 Fica prorrogada as inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de 22 de maio de 2023, encerrando-se em 31 de maio de 2023.

1.2 As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, localizada anexo ao Centro Administrativo Municipal, na Rua Getúlio Vargas, nº 597, Bairro Centro, no Município de Pejuçara, no horário compreendido entre as 9h às 11h e das 13h30 às 16h30min.

#### **2. DA ALTERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**

2.1 Consoante o disposto no item 1.3 do Edital nº 01/2023 do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, e o requerimento de desligamento protocolado por membro da Comissão, altera-se a Comissão Especial Eleitoral disposta no item 1.3 do Edital nº 01/2023.

2.2 A Comissão Especial Eleitoral, disposta no item 1.3 do Edital nº 01/2023, passa a vigorar com a seguinte composição:

1.3.1 Theila Macagnan Vincensi Costa Beber - Secretaria Municipal de Administração;

1.3.2 Adriana Cambri Felice – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação;

1.3.3 Dejanir Escobar Nogueira – Paróquia São José;

1.3.4 Maria Aparecida Villani Lopes – Lions.

### **3. DA RATIFICAÇÃO**

3.1 Fica mantida e ratificadas as demais disposições estabelecidas no Edital nº 01/2023.

Pejuçara, 19 de maio de 2023.

Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente de Pejuçara